



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e ao Fundo Municipal de Saúde nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria Jurídica e a Secretaria de Saúde, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, respeitando a competência exclusiva da Procuradoria Municipal e do respectivo Procurador, tendo como contratada a empresa **Barbosa & Couto Advogados Associados**, sediada à **Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP: 55.012-010. Caruaru-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90, fone: 81-3721-7522, e-mail para atendimentos isa.belramos@yahoo.com.br**, nos valores totais de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a Prefeitura; R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12(doze) meses.

Cidade, Frei Miguelinho/PE; 04 de julho de 2022.


Adriana Alves Assunção Barbosa
PREFEITA